



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUATINS
CNPJ: 01.395.458/0001-50



PORTARIA Nº.035, DE 05 DE MAIO DE 2021.

Dispõe sobre a concessão de licença maternidade a servidora pública, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ITAGUATINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica de Itaguatins – TO em seu art. 61, inciso VIII e XII,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, Licença maternidade a servidora, **JUCIARA FERREIRA DA SILVA**, com matrícula nº 6346, ocupante do cargo de Assessor Especial Assistência (CRAS), lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, Juventude e Habitação deste município por um período de 180 (cento e oitenta) dias a contar do dia 25.04.2021 a 24.10.2021, conforme documento expedido pela médica.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ITAGUATINS, Estado do Tocantins, aos 05 (cinco) dias do mês de maio de 2021.


Maria Ivoneide Matos Barreto
Prefeita Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que, nesta data, afixei uma via do presente no placar desta Prefeitura Municipal

Itaguatins – TO, 05.05.2021.


Adonides Queiroz de Souza
Secretário Mun. de Adm. Fin. e Planejamento